



DECRETO Nº 422/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma que
especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em
vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública
Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 22 de julho de 2024**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado (prova objetiva e redação) no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Municipais Nº 011/04, Nº 012/04, Nº 056/11 e Nº 057/11, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO DA SILVA ALMEIDA	5026846	85º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

A CONFIRMAÇÃO COM O ASSINANTE PODE SER VERIFICADA EM:
<http://www.prefeitura.gov.br/assinador-digital>





necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 22/07/2024, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de julho de 2024.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA

Prefeita

